

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 230/2022**

Processo nº 23086.009819/2022-59

Interessado: COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE APROVA A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA., Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante do Parecer n. 00166/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0876261), encaminha processo à Presidência do Cace para manifestação. O prazo para manifestação é de 10 dias.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 10/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900475** e o código CRC **8C531ED2**.